



Prefeitura de Sousa
GABINETE DO PREFEITO

Publicado(a) no(a) *Gazeta*
46 a 30 abril/2000
Em *30/04/2000*

LEI MUNICIPAL Nº 1.804/2000

**INSTITUI NA CIDADE DE SOUSA, O DIA DO
RADIOOPERADOR E DO RADIOAMADOR, E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, o DIA DO RADIOOPERADOR E DO RADIOAMADOR, a ser comemorado no dia 26 de Janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 17 de Abril de 2000.


JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA
Prefeito de Sousa